



QUALIDADE DA EaD: TEXTOS POLÍTICOS E SUAS DESCONTINUIDADES

Dayane Horwat Imbriani de Oliveira (PPE/UEM) – oliveira.dayanehorwat@gmail.com
Ana Paula de Souza Santos (UEM) – contato.profanapaula@gmail.com
Thais Rosana Leite da Silva (UEM) - ra126403@uem.br
Maria Luisa Furlan Costa (PPE/UEM) – luisafurlancosta@gmail.com

Eixo 1: A EaD em Políticas Públicas: descontinuidades e sobressaltos Pós-pandemia

Resumo: Este artigo tem por objetivo ponderar acerca das relações constituídas entre parâmetros de qualidade educacional do ensino superior a distância e os sistemas de regulação e avaliação do mesmo. Após a normatização da Educação a Distância pela LDB (Lei 9.394/1996), questões acerca da sua qualidade têm ocupado amplo espaço nas discussões sobre a educação nesta modalidade e têm se materializado na forma de documentos norteadores. Além das políticas avaliativas e regulatórias, a própria prática desta educação tem reiterado seu compromisso com os parâmetros propostos por documentos como os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. Em nossas considerações finais, apresentamos dados que demonstram haver uma descontinuidade nos textos políticos publicados em nosso país e que versam sobre a qualidade da EaD.

Palavras-chave: EaD. Qualidade. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. Ensino Superior.

1 Introdução

A educação a distância (EaD) como prática de ensino pode ser datada desde a Antiguidade, quando por meio de cartas a promoção de ensino-aprendizagem se dava entre sujeitos em distintos tempo e espaço (SARAIVA, 1996). Com a chegada do século XX, em especial no Brasil, passamos a observar isoladas tentativas de organização e expansão desta modalidade de ensino, pois são variadas as investidas, inclusive por parte do poder legislativo. Mas é apenas na última década do século que temos a consolidação da normatização da modalidade, quando o Estado brasileiro, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394/1996, reconhece a educação a distância como modalidade de ensino (SANTOS et al, 2019).

O artigo 80 da LDB (Lei 9.394/1996) não apenas reconheceu formalmente a modalidade a distância, como também incumbiu o Estado brasileiro de promovê-la em diferentes âmbitos de ensino, sendo ele, inclusive, o responsável pelo credenciamento das instituições ofertantes (BRASIL, 1996). Segundo Burci et al (2017), a partir de então, a EaD passa a ser regulamentada por uma variada gama de textos, como portarias, resoluções, decretos e pareceres. Oliveira, Faria e Burci (2019, p.3) asseveram que

a busca constante por melhoramento em todos os aspectos do ensino na modalidade a distância, vem consolidando-se ao longo de um trajeto de visíveis transformações, também é importante salientar que essas transformações são resultados da implementação de políticas públicas, que além de assegurar o reconhecimento dessa forma de ensino, buscam garantir aspectos de qualidade.

Considerando esse panorama, o objetivo deste artigo é abordar a constituição gradual de documentos norteadores para a educação superior a distância, em especial no que tange a parâmetros de qualidade. São abordados distintos documentos orientadores, publicados ao longo das últimas décadas, que apesar de não possuírem caráter legislativo, se tornam referência na elaboração de políticas oficiais de avaliação e regulação.

Para este estudo, são considerados textos oficiais publicados após a LDB (Lei 9.394/1996), sendo eles os Indicadores de qualidade *para cursos de graduação à distância* (SEED, 2000) e os Referenciais de Qualidade para cursos a Distância (MEC: 2003; 2007). Buscamos verificar de que forma se articulam com o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), que tem sido a política avaliativa e regulatória do ensino superior utilizada pelo Ministério da Educação (MEC) desde sua elaboração, em 2004, se mostrando o eixo sobre o qual são tomadas as decisões do Ministério (POLIDORI; MARINHO-ARAÚJO; BARREYRO, 2006, p. 430).

Para tal, utilizamos de pesquisa bibliográfica, que de acordo com Gil (2002), baseia-se em material previamente elaborado, sendo livros e artigos científicos em sua maioria (GIL, 2002, p. 44). Nossa pretensão não é esgotar qualquer discussão em relação às políticas públicas educacionais para a Educação Superior no Brasil, mas sim dar continuidade às reflexões acerca da EaD no contexto atual.

2 A qualidade nos documentos da EaD

No Brasil, após o reconhecimento da modalidade como possibilidade de democratização do acesso ao conhecimento, a qualidade passou a ser um tema de discussão recorrente entre os atores envolvidos com a Educação a Distância (EaD). Nesse sentido, com a preocupação em garantir qualidade, além dos decretos e portarias que regulamentam o que está disposto no artigo 80 da LDB, alguns documentos foram produzidos com o objetivo de discutir e garantir os aspectos de qualidade nos processos de regulação e avaliação. A seguir, destacamos os principais textos elaborados que colaboram com esse objetivo.

O primeiro documento produzido com o objetivo de promover discussões acerca da qualidade na oferta dos cursos na modalidade EaD recebeu o título de *Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância*, publicado pela extinta Secretaria de Educação a Distância (SEED), no ano 2000. Esse documento era composto pelo seguinte conjunto de indicadores:

1) integração com políticas, diretrizes e padrões de qualidade definidos para o ensino superior como um todo e para o curso específico; 2) desenho do projeto: a identidade da educação a distância; 3) equipe profissional multidisciplinar; 4) comunicação/interatividade entre professor e aluno; 5) qualidade dos recursos educacionais; 6) infraestrutura de apoio; 7) avaliação da qualidade contínua e abrangente; 8) convênios e parcerias; 9) edital e informações sobre o curso de graduação a distância; e 10) custos de implementação e manutenção da graduação a distância (ANJOS; ALONSO, 2018, p. 340).

O Ministério da Educação (MEC) publicou em 2003, um documento intitulado Referenciais de Qualidade para cursos a Distância, que apesar de ter sido publicado em um cenário de consolidação da modalidade, contribuiu vigorosamente com o delineamento das instituições que preparavam o projeto dos cursos para serem ofertados na modalidade a distância naquele momento.

Esse documento composto por dez itens que mereciam ser considerados no processo de construção e estruturação dos cursos e concordamos ao realizar a proposta de estudo com “o documento político, Referenciais de Qualidade que contribui com a definição da qualidade na oferta dos cursos de Ensino Superior na Educação a Distância” (OLIVEIRA, 2020, p.25), é relevante conhecer os itens dispostos a seguir:

1. compromisso dos gestores; 2. desenho do projeto; 3. equipe profissional multidisciplinar; 4. comunicação/interação entre os agentes; 5. recursos educacionais; 6. infra-estrutura de apoio; 7. avaliação contínua e abrangente; 8. convênios e parcerias; 9. transparência nas informações; 10. sustentabilidade financeira (BRASIL, 2003, p.4).

Em 2007, esse documento foi atualizado após ser exposto em consulta pública. A versão preliminar apresentada em junho deste ano apresentou mudanças na estrutura desse documento. Em agosto, após as discussões com a comissão de especialistas, responsável em conduzir os debates acerca dessa atualização, e com a comunidade acadêmica, foi publicado a versão que ainda hoje em 2022 é o documento norteador das questões de qualidade no que diz respeito ao planejamento, execução e procedimentos para oferta dos cursos na modalidade a distância.

Os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância publicado em 2007 é considerado um texto político importante no contexto de política permanente de

Realização



Apoio

expansão da Educação Superior em nosso país (BRASIL, 2007). Isto é, de acordo com Mainardes (2006, p. 52), “os textos políticos, portanto, representam a política. Essas representações podem tomar várias formas: textos legais oficiais e textos políticos, comentários formais ou informais sobre os textos oficiais, pronunciamentos oficiais, vídeo, etc”.

Apesar dos Referenciais de Qualidade não possuírem força de lei evidentemente, destacamos que é um documento publicado com a finalidade de “dar subsídios aos atos legais do Poder Público no que se refere aos processos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade a distância” (COSTA, 2010, p. 96). Por isso, ele é considerado um importante referencial norteador no processo de credenciamento para oferta dos cursos em nível superior realizados a distância.

Os oito tópicos fundamentais a serem observados na construção do projeto dos cursos que visam garantir qualidade em 2022 são os que estão dispostos nos Referencias de Qualidade de 2007, os quais estão relacionados a seguir:

- (i) Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem;
- (ii) Sistemas de Comunicação; (iii) Material didático; (iv) Avaliação; (v) Equipe multidisciplinar; (vi) Infra-estrutura de apoio; (vii) Gestão Acadêmico-Administrativa; (viii) Sustentabilidade financeira (BRASIL, 2007, p.8).

A qualidade nos sistemas de EaD foi discutida nas perspectivas dos documentos que, embora não possuam força de lei, são importantes textos políticos que contribuem com o processo de avaliação realizado pelo SINAES e pelas ações de regulação que permitem o aperfeiçoamento contínuo da oferta dos cursos nessa modalidade em nível superior.

7 Considerações finais

Os documentos elaborados pelo Ministério da Educação (MEC) com o intuito de assegurar aspectos de qualidade na construção do projeto político pedagógico dos cursos, apesar de não constituírem parte da legislação que regulamenta a modalidade a distância no Brasil, possuem importância considerável, uma vez que o mais atual ainda que publicado em 2007 é mencionado no site do Ministério da Educação como um dos documentos a serem consultados para verificação dos processos de credenciamento de novos cursos, bem como, no processo de avaliação dos cursos em andamento.

Destaca-se que a discussão realizada a partir dos itens que constituem os

Realização



Apoio

Referências de Qualidade de 2007 é pertinente à medida que oportuniza uma apreciação acerca do conteúdo do documento norteador que é considerado pelos gestores no momento de implantação e adequação do desenho dos cursos. E, por sua vez, demonstra a necessidade de uma atualização desse importante texto político que está a mais de dez anos sem adequar-se às transformações que a modalidade a distância acompanha tanto no cenário tecnológico quanto no político.

Por fim, depreende-se que as discussões sobre qualidade educacional nos cursos em nível superior realizados a distância no Brasil carecem de mais debates que possam contribuir com a construção e atualização dos documentos norteadores de qualidade já existentes. Dessa forma, refletir sobre a qualidade em âmbito educacional sob uma perspectiva que considera os processos de avaliação e regulação é um importante exercício de aproximação dos aspectos de qualidade as ações que visam assegurar uma educação de qualidade.

Referências

ANJOS, Rosana Abutakka V. dos; ALONSO, Katia Morosov. Indicadores de qualidade em Educação a Distância. In: MILL, Daniel (org.). **Dicionário crítico de educação e tecnologias e de educação a distância**. Campinas, SP: Papyrus, p.340-343, 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB. 9394/1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm> Acesso em: fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância. Neves, Carmen Moreira de Castro. **Referenciais de Qualidade para cursos a distância. 2003**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/ReferenciaisQualidadeEAD.pdf>> Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância – 2007**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>> Acesso em: mar. 2022.

BURCI, Taíssa Vieira Lozano; BASSO, Silvia Eliane de Oliveira; RESENDE, Stela Galbardi de; COSTA, Maria Luísa Furlan. Educação a Distância: o uso das tecnologias como instrumento de inclusão educacional e social. **Colloquium Humanarum**, v. 14, n. 4, p. 46-51, 2017. Disponível em: <<http://journal.unoeste.br/index.php/ch/article/view/2217>> Acesso em: mar. 2022.

COSTA, Maria Luisa Furlan. Políticas Públicas para o Ensino Superior a Distância: a qualidade dos cursos de graduação em questão. In: AZEVEDO, Mário Luiz Neves de (org.). **Política Educacional Brasileira**. Maringá: Eduem, 2010.

Realização



Apoio

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302006000100003&script=sci_abstract&tlng=pt > Acesso em: mar. 2022.

OLIVEIRA, Dayane Horwat Imbriani; FARIA, Karina Rodrigues; BURCI, Taissa Vieira Lozano. **Educação Superior a Distância no Brasil: Reflexões sobre políticas públicas de implementação e regulação**. In: III Seminário Interinstitucional de Pesquisa em Educação da Região Sul, Ponta Grossa, 2019. Disponível em: < <https://doity.com.br/anais/sipers-/trabalho/89813> > Acesso em: fev. 2022.

OLIVEIRA, Dayane Horwat Imbriani de. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**: política pública educacional em contextos e perspectivas de atualização. 2020. 152f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2020.

POLIDORI, Marlis Morosini; MARINHO-ARAÚJO, Claisy M; BARREYRO, Gladys Beatriz. SINAES: Perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação**. Rio de Janeiro, v.14, n.53, p. 425-436, out./dez. 2006. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ensaio/v14n53/a02v1453.pdf> > Acesso em: fev. 2022.

SANTOS, Ana Paula de S. et al. Educação a distância no Brasil: iniciativas, motivações e prerrogativas legais. In: JORGE, Welington J.; MACEDO, Aline E. (org.) **Possibilidades e desafios da educação no século XXI**. Maringá, PR: Uniedusul, 2019.

SARAIVA, Terezinha. Educação a distância no Brasil: lições da história. **Em aberto**. Ano 16, b. 70, abr./jun. 1996.

Realização



Apoio